



REQUERIMENTO N° 052/2025

Autor(es)/Signatário (s)

Vereador João Pereira

Partido dos Trabalhadores

Assunto

Solicitação de informações e retorno do serviço de atendimento turístico no Terminal Rodoviário e no Aeroporto de Teresina

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teresina, Estado Piauí.

O Vereador João Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio deste, solicitar informações oficiais acerca da suspensão do serviço de atendimento e orientação turística que era realizado pelos guias de turismo no Terminal Rodoviário Lucídio Portella e no Aeroporto de Teresina – Senador Petrônio Portella, bem como o motivo que levou ao desativamento do box de informações turísticas nesses equipamentos públicos.

O referido serviço desempenhava importante papel na recepção inicial de visitantes, fornecendo informações sobre a cidade, atrativos turísticos, serviços públicos essenciais, eventos culturais e orientações gerais, contribuindo significativamente para a boa impressão e experiência dos turistas que chegam à capital.

Diante da relevância do atendimento turístico para o fortalecimento da imagem da cidade, para a economia local e para a política municipal de turismo, este requerente solicita:

1. Quais os motivos da suspensão do serviço prestado pelos guias de turismo no aeroporto e na rodoviária?
2. Qual a previsão para reativação do box de informações turísticas nesses locais?
3. A SEMDEC pretende retomar ou substituir o serviço por outro modelo de atendimento ao turista?
4. Há estudos, projetos ou contratos relacionados à reestruturação do atendimento turístico no Município?





Por fim, requer-se o retorno do serviço de atendimento e orientação turística nos dois principais pontos de chegada à cidade — Rodoviária e Aeroporto — por entender tratar-se de política pública essencial para o desenvolvimento do turismo em Teresina.

Teresina(PI), 17 de Novembro de 2025

João Pereira
João Pereira- PT
Vereador





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003700380030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.